



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 088 / 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA LEOPOLDO
RUDNICK – ARLERU.

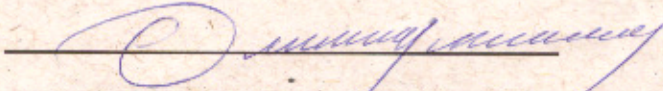
A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu,
Prefeito Municipal Magno Bollmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública
Municipal a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA
LEOPOLDO RUDNICK – ARLERU (CNPJ
83.103.416/0001-62)**, com sede na Rua
Francisco Pauli, s/n, bairro Oxford, CEP
89.285-675, na cidade de São Bento do Sul,
Estado de Santa Catarina, entidade civil,
sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL


EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – VICE PRESIDENTE

CMSBS 02/05/2019 09:23

050119